



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 10/06/2021

000117

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001665/2021

---

Número do processo:	0001665/2021	Número único:	7A7.X27.3Y0-53
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	16392
Número do documento:			
Requerente:	102540 - CINTIA NADINE DELONZEK BERTE	CPF/CNPJ do requerente:	088.775.419-89
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rodovia ELVINO BARCZAK Nº 170 - 84620-000		
Complemento:		Bairro:	MATRIZ
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Município:	Cruz Machado - PR
E-mail:	cintia.nd@hotmail.com	Celular:	
		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	10/06/2021 15:16	Procedência:	Interna
Súmula:	credenciamento nº11/2021	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

CINTIA NADINE DELONZEK BERTE  
(Requerente)

Hora: 15:15:37



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

**088.775.419-89**

Nome

**CINTIA NADINE DELONZEK BERTE**

Nascimento

**27/05/1996**

CÓDIGO DE CONTROLE

24A7.232A.F455.E68F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:12:55 do dia 25/04/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*15/06/2021*

*Adriane Behrens*

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.390.532-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2011

NOME: **CINTIA NADINE DELONZEK BERTE**

FILIAÇÃO: NILO BERTE  
CLAUDIA CATARINA DELONZEK

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.NASC=7807, LIVRO=38A, FOLHA=169

CPF: 088.775.419-89

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.390.532-4**

POLEGAR DIREITO

*Cintia Nadine Delonzeck Berté*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL  
15/06/2021  
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

*[Handwritten signature]*

<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> LEI Nº 5766/71		<b>IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO</b>	
<b>CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA</b>			
REGIÃO <b>8ª</b>	INSCRIÇÃO <b>CRP-08/29073</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>23/03/2019</b>	FOTOGRAFIA 
JURISDIÇÃO <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	VIA <b>1ª</b>	CPF <b>088.775.419-89</b>	POLEGAR 
NOME <b>CINTIA NADINE DELONZEK BERTE</b>	FILIAÇÃO <b>NILO BERTÉ</b>	R.G. <b>13.390.532-4/IIPR</b>	DATA EXPEDIÇÃO <b>11/10/2011</b>
NATURALIDADE <b>CRUZ MACHADO/PR</b>	DATA NASCIMENTO <b>27/05/1996</b>	OBSERVAÇÃO	UF <b>PR</b>
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA(O)</b>	LOCAL DE EXPEDIÇÃO <b>CURITIBA - PR</b>	ASSINATURA DO PSICÓLOGO  Psic. Célia Mazza de Souza Conselheira Presidente	

CONFERE COM O ORIGINAL

25/06/2021  
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

*[Handwritten signature]*



# Universidade do Contestado - Unc



A Reitora da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

## PSICOLOGIA

em 15 de dezembro de 2018, confere o título de Bacharel em Psicologia e Psicólogo a

**CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ**

Carteira de Identidade nº 13.390.532-4 nascida em 27 de maio de 1996

Natural de Cruz Machado-PR, de nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto União - SC, 13 de março de 2019.

Solange Salette Sprandel da Silva  
Reitora

*Cintia Nadine Delonzeck Berté*  
Diplomada

Mariene Teresinha Stroka  
Pró-Reitora de Ensino

CONFERE COM O ORIGINAL  
15/06/2021  
*Mariene Stroka*

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UINC**

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E.SC de 03/12/97  
Recredenciamento: Decreto Nº 600, D.O.E.SC de 17/02/2016

**Curso: PSICOLOGIA**

Reconhecido pelo Decreto Nº 580, D.O.E.SC 15/08/2003

Renovação do reconhecimento pelo Decreto Nº 1.472, D.O.E.SC  
05/02/2018

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UINC**

Diploma Registrado sob nº 1757 Livro 01

Folhas 006 em 12/03/2019

Processo Nº 1757/2019

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996 -  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Porto União - SC, 12/03/2019

  
Maria Estela Ribas  
Secretária Acadêmica



151000122

Histórico Escolar

Curso: PSICOLOGIA

RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 580, D.O.E.SC 15/08/2003

Titulação BACHAREL EM PSICOLOGIA E PSICÓLOGO

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PELO DECRETO Nº 1.472, D.O.E.SC 05/02/2018

Nome: CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ		Matricula: 75399		Sexo: FEMININO			
Data Nascimento: 27/05/1996		Naturalidade: CRUZ MACHADO		UF: PR		Nacionalidade: BRASILEIRA	
RG: 13.390.532-4		Órgão Emissor: SESP/PR		Data Emissão: 11/10/2011			
Ensino Médio: COL. EST. BARÃO DO CERRO AZUL-ENS. FUND., MÉDIO E		Ano: 2013		Cidade: CRUZ MACHADO		UF: PR	
Filiação: NILO BERTÉ CLAUDIA CATARINA DELONZEK							
Admissão: 2014/1				Data realização: 01/12/2013			
Forma: PROCESSO SELETIVO UNC				Pontos: 7,47			
Código	Disciplina	Ano	CH	Crédito	Média	% Freq	Resultado
<b>1ª FASE</b>							
POR01UD	PORTUGUÊS	2014/1	60	4	8,00	100.00	Aprovado
HCO01PB	HISTÓRIA DO CONTESTADO	2014/1	30	2	8,00	100.00	Aprovado
FIL21	FILOSOFIA	2014/1	60	4	9,00	88.89	Aprovado
ANA41PB	ANATOMIA	2014/1	30	2	9,50	100.00	Aprovado
EST11UD	ESTATÍSTICA	2014/1	60	4	9,00	100.00	Aprovado
MCI01PB	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2014/1	30	2	9,00	94.44	Aprovado
HPS01UD	HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	2014/1	60	4	8,50	100.00	Aprovado
GHM21	GENÉTICA HUMANA	2014/1	30	2	8,50	100.00	Aprovado
<b>2ª FASE</b>							
ANC11PB	ANTROPOLOGIA CULTURAL	2014/2	30	2	8,00	94.44	Aprovado
SOC01UD	SOCIOLOGIA	2014/2	60	4	8,50	87.50	Aprovado
NEU21UD	NEUROANATOMIA	2014/2	60	4	9,50	100.00	Aprovado
PDE01UD	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	2014/2	60	4	8,50	94.44	Aprovado
PAZ01UD	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM I	2014/2	60	4	7,00	94.44	Aprovado
MPE01UD	METODOLOGIA DA PESQUISA	2014/2	60	4	9,50	100.00	Aprovado
PPB11PB	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS	2014/2	30	2	8,50	100.00	Aprovado
<b>3ª FASE</b>							
TSP01UD	TEORIAS DA PERSONALIDADE I	2015/1	60	4	10,00	93.06	Aprovado
PDE02UD	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	2015/1	60	4	10,00	100.00	Aprovado
PAZ02PB	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM II	2015/1	30	2	9,00	88.89	Aprovado
TEN01UD	TÉCNICAS DE ENTREVISTA	2015/1	60	4	9,00	100.00	Aprovado
PSI01UD	PSICOMOTRICIDADE	2015/1	60	4	9,00	94.44	Aprovado
FIS41UD	FISIOLOGIA	2015/1	60	4	8,50	94.44	Aprovado
MEX11	MÉTODO EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO I	2015/1	30	2	7,00	100.00	Aprovado
<b>4ª FASE</b>							
SAM01PB	SAÚDE MENTAL	2015/2	30	2	9,50	100.00	Aprovado
IAP11UD	INTRODUÇÃO À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	2015/2	60	4	10,00	88.89	Aprovado
PCT11UD	PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	2015/2	60	4	9,50	91.67	Aprovado
PSP01UD	PSICOPATOLOGIA I	2015/2	60	4	8,50	88.89	Aprovado
TSP02UD	TEORIAS DA PERSONALIDADE II	2015/2	60	4	9,50	100.00	Aprovado
MEX02UD	MÉTODO EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO II	2015/2	60	4	7,50	94.44	Aprovado
PDE03PB	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO III	2015/2	30	2	9,00	100.00	Aprovado
PGI21	PSICONEUROFISIOLOGIA	2015/2	30	2	7,00	100.00	Aprovado
<b>5ª FASE</b>							
TSP03UD	TEORIAS DA PERSONALIDADE III	2016/1	60	4	9,00	94.44	Aprovado
PSP02UD	PSICOPATOLOGIA II	2016/1	60	4	8,50	100.00	Aprovado
TPM11UD	TÉCNICAS PSICOMÉTRICAS	2016/1	60	4	9,50	94.44	Aprovado
DIF11UD	DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	2016/1	60	4	8,50	94.44	Aprovado
POZ41	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	2016/1	60	4	9,00	100.00	Aprovado



CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/2021

Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS  
Coordenadora Adj. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Histórico Escolar

Curso: PSICOLOGIA

RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 580, D.O.E.SC 15/08/2003

Titulação BACHAREL EM PSICOLOGIA E PSICÓLOGO

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PELO DECRETO Nº 1.472, D.O.E.SC 05/02/2018

Nome: CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ		Matriculã: 75399			Sexo: FEMININO		
PGR41	PROCESSOS GRUPAIS	2018/1	60	4	9,50	88.89	Aprovado
SPC21	SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE COLETIVA	2018/1	30	2	9,00	77.78	Aprovado
<b>6ª FASE</b>							
PCL01UD	PSICOLOGIA ESCOLAR	2018/2	60	4	9,50	100.00	Aprovado
ELL11UD	ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM PSICOLOGIA	2018/2	60	4	8,50	100.00	Aprovado
PUL01UD	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2018/2	60	4	9,00	100.00	Aprovado
TEJ11UD	TÉCNICAS PROJETIVAS	2018/2	60	4	9,00	100.00	Aprovado
PGO01UD	PSICOLOGIA E GESTÃO DE PESSOAS	2018/2	60	4	8,50	100.00	Aprovado
ORS21	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	2018/2	60	4	9,00	94,44	Aprovado
PJU11	PSICOLOGIA JURIDICA	2018/2	30	2	9,00	100.00	Aprovado
<b>7ª FASE</b>							
PCG01UD	PSICODIAGNÓSTICO	2017/1	60	4	9,00	94,44	Aprovado
TTS11UD	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS COMPORTAMENTAL	2017/1	60	4	9,50	100.00	Aprovado
EPE21	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM PSICOLOGIA ESCOLAR I	2017/1	120	8	9,50	100.00	Aprovado
TTP11UD	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS PSICANALÍTICAS	2017/1	60	4	8,00	100.00	Aprovado
THH21	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS HUMANISTA	2017/1	30	2	8,50	100.00	Aprovado
PPT21UD	PSICOPATOLOGIA DO TRABALHO	2017/1	60	4	9,00	94,44	Aprovado
PHS01UD	PSICOLOGIA HOSPITALAR	2017/1	60	4	8,50	97,22	Aprovado
<b>8ª FASE</b>							
TT11UD	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS INFANTIL	2017/2	60	4	7,50	94,44	Aprovado
EPE22	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM PSICOLOGIA ESCOLAR II	2017/2	120	8	9,50	100.00	Aprovado
PFA21	PSICOFARMACOLOGIA	2017/2	60	4	8,50	100.00	Aprovado
TSI11	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS SISTÊMICAS	2017/2	60	4	10,00	100.00	Aprovado
TGE11	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS GESTALT-TERAPIA	2017/2	60	4	9,50	100.00	Aprovado
TPX21	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS EXISTENCIAL	2017/2	30	2	9,00	100.00	Aprovado
TRA31	TRANSTORNOS ALIMENTARES	2017/2	30	2	9,00	100.00	Aprovado
<b>9ª FASE</b>							
TSG11PB	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	2018/1	30	2	9,00	100.00	Aprovado
EPC11YH	ESTÁGIO CURRIC. SUPERV. OBRIGAT. EM PSICOLOGIA CLÍNICA I	2018/1	120	8	9,00	100.00	Aprovado
PGC31	PROCESSOS DE DEPENDENCIAS E DROGADICAO	2018/1	30	2	9,50	94,44	Aprovado
EPG11	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I	2018/1	120	8	9,00	100.00	Aprovado
<b>10ª FASE</b>							
TSG12	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II	2018/2	30	2	10,00	100.00	Aprovado
TIA21	TÓPICOS EMERGENTES EM PSICOLOGIA	2018/2	30	2	9,00	100.00	Aprovado
TPG21	TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS DE GRUPO	2018/2	30	2	10,00	100.00	Aprovado
EPG12	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL II	2018/2	120	8	10,00	100.00	Aprovado
EPC12	ESTÁGIO CURRIC. SUPERV. OBRIGAT. EM PSICOLOGIA CLÍNICA II	2018/2	120	8	9,50	100.00	Aprovado



CONFERE COM O ORIGINAL  
15/06/2021  
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

*[Handwritten signatures and initials]*

**Histórico Escolar**

Curso: PSICOLOGIA

RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 580, D.O.E.SC 15/08/2003

Titulação BACHAREL EM PSICOLOGIA E PSICÓLOGO

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PELO DECRETO Nº 1.472, D.O.E.SC 05/02/2018

Nome: CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ	Matriculã: 75399	Sexo: FEMININO
Conclusão: 15/12/2018	Total de créditos cursados:	250
Colação de grau: 02/02/2019	Total da carga horária cursada:	3750
Data Exp. Diploma: 13/03/2019	Total de créditos das Atividades Complementares:	17
	Total de Horas em Atividades Complementares do Curso:	255
	Horas em Atividades Complementares Concluídas:	255
	Total de créditos do curso:	267
	Total da carga horária do curso:	4005
	Percentual cursado:	100,00 %
	Índice de Rendimento Acadêmico:	8,91

Observações:

- Até o 2º semestre letivo de 2008, o(a) acadêmico(a) é considerado(a) aprovado(a) quando obtiver média final igual ou superior a 5,00 e frequência igual ou superior a 75%.
- A partir do 1º semestre letivo de 2009, o(a) acadêmico(a) é considerado(a) aprovado(a) quando obtiver média final igual ou superior a 6,00 e frequência igual ou superior a 75%.
- Nas matrizes curriculares que contemplam atividades práticas de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, o(a) acadêmico(a) é considerado(a) aprovado(a) quando obtiver média final igual ou superior a 7,00 e frequência igual ou superior a 75%.
- A partir do 1º semestre letivo de 2018 nas matrizes curriculares que contemplam atividades práticas de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, o(a) acadêmico(a) é considerado(a) aprovado(a) quando obtiver média final igual ou superior a 7,00 e frequência igual a 100%.
- A unidade de crédito equivale a 15 (quinze) horas.
- A acadêmica participou do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, no dia 25/11/2018, de acordo com o parágrafo 5º, do Artigo 5º, da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, do Ministro do Estado da Educação.

Porto União/SC, 08 de abril de 2019

*Maria Estela Ribas*  
**Maria Estela Ribas**  
 Secretária Acadêmica

*Ana Cláudia de Lemos Flenik*  
**Ana Cláudia de Lemos Flenik**  
 Diretora do Campus de Porto União



**CONFERE COM O ORIGINAL**

15/06/2023  
*Adriane Behrens*

**ADRIANE BEHRENS**  
 Coordenador Mun. de Tributação  
 Decreto 3470/2021

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO VII**

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	20 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>60 Pontos</b>

*Bimta Nadine Delonzek Berte*  
**Proponente**



**Certificado**



**Capacitação  
Cidadania**

O Ministério da Cidadania (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ**, CPF:088.775.419-89, concluiu, com aproveitamento, o curso **Proteção Social no SUAS a Indivíduos e Famílias em Situação de Violência e Outras Violações de Direitos** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **21/03/2021** a **01/05/2021**, com carga horária de **40** horas.

Brasília, 14 de abril de 2021.

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
2023-2025

000127

**Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**  
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO  
E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

# Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: Fortalecimento da Rede Socioassistencial.

- Conhecer e diferenciar os conceitos de risco e vulnerabilidade, enquanto problemas públicos enfrentados pelo SUAS;
- Compreender a violência enquanto um construto analítico multidimensional que agrava os riscos e vulnerabilidades;
- Compreender os fatores agravantes dos riscos e vulnerabilidades de nível interseccional;
- Compreender as situações de violação de direitos, inclusive por violências e o papel da proteção social no SUAS;
- Analisar os principais tipos de violência sofridos por populações vulneráveis (mulheres, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes etc.);
- Analisar situações de violência e quais os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos possíveis pelo SUAS;
- Conhecer como se dá a materialização do direito à Assistência Social por meio das ofertas realizadas nos diferentes equipamentos de proteção social básica e especial no SUAS;
- Identificar demandas e situações de violência que podem ser atendidas no CRAS e na Rede Suas como um todo;
- Analisar procedimentos de atendimento, acompanhamento e encaminhamentos que podem ser realizados pelo CRAS e outros equipamentos disponíveis;
- Identificar os papéis a serem desenvolvidos pelo CRFAS e demais serviços socioassistenciais específicos referenciados por esses;
- Analisar casos de violação de direitos na Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade;
- Compreender procedimentos de atendimento, acompanhamento e encaminhamentos pelos serviços de Proteção Social Especial;
- Reconhecer os diferentes atores públicos e privados que podem ser ativados localmente nas Redes de Atenção e Prevenção à Violência;
- Conhecer como se dá a materialização de articulação da Rede Suas, entre os equipamentos da Proteção Social Básica e Especial;
- Analisar formas de articulação intersectorial para casos de violação de direitos ocasionados por violência.



A autenticidade deste certificado pode ser conferida utilizando o QR Code ao lado ou informando o código verificador **PSSUAS-372996** no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/ead>

000128



**Certificado**



**Capacitação  
Cidadania**

O Ministério da Cidadania (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ**, CPF:088.775.419-89, concluiu, com aproveitamento, o curso **FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **28/02/2021** a **01/05/2021**, com carga horária de **15** horas.

Brasília, 24 de março de 2021.



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**  
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO  
E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

00012

## Conteúdo programático

- Noções gerais sobre a fiscalização de ações públicas;
  - O que é a fiscalização do PBF;
  - O objetivo da fiscalização do PBF;
  - Quem faz a fiscalização do PBF;
  - Como é feita a fiscalização do PBF;
- Fluxo do procedimento administrativo de fiscalização;
  - Fluxo do processo administrativo de fiscalização;
  - O que acontece com o beneficiário que está em procedimento de fiscalização;
  - O que acontece com o agente público que está em procedimento de fiscalização; e
  - Sanções.



A autenticidade deste certificado pode ser conferida utilizando o QR Code ao lado ou informando o código verificador **FISC-367866** no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/ead>

000130

*[Handwritten signature]*

# Certificado



O Ministério da Cidadania (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ**, CPF:**088.775.419-89**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **28/02/2021** a **01/05/2021**, com carga horária de **25** horas.

Brasília, 28 de abril de 2021.



000131

**Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**  
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO  
E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

## Conteúdo programático

- Parte 1 – Introdução da Estratégia;
- Parte 2 – Implementação da Estratégia;
- Parte 3 – Como Fazer um Diagnóstico; e
- Parte 4 – Como Fazer um Plano de Ação.



A autenticidade deste certificado pode ser conferida utilizando o QR Code ao lado ou informando o código verificador **EBAPI-384071** no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/ead>

000132

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, below the URL.



**ESPPR**  
VIRTUAL

**Escola de Saúde  
Pública do Paraná**

Centro Formador de Recursos Humanos



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



Escola de Saúde Pública  
Centro Formador de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Certificamos que **Cíntia Nadine Delonzek Berte**, CPF **08877541989**, participou do curso **Introdução ao acolhimento**, promovido pela Escola de Saúde Pública do Paraná - Centro Formador de Recursos Humanos, realizado no período de **11/08/2020 à 11/08/2020**, com carga horária de **16 horas**, com **100%** de aproveitamento.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2020.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://pr.avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **Wiad0dZVP3**

000133

Carga Horária Total: 16 horas

#### Apresentação

- Boas vindas
- Introdução
- Plano do módulo (16h)
- Certificado de Matrícula

#### Unidade 1

- Acolhimento como diretriz da Política Nacional de Humanização (PNH)
- Questionário 01
- Referências

#### Unidade 2

- Acolhimento como forma de transformar o cuidado
- O trabalho em equipe: possibilidades de atuação de nível da população a fim de garantir o acolhimento resolutivo
- Questionário 02
- Referências
- Biblioteca

#### Unidade 3

- Diferentes formas de acolher em saúde - Parte 1
- Diferentes formas de acolher em saúde - Parte 2
- Questionário 03
- Questionário final
- Referências
- Biblioteca

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Referências Bibliográficas
- Certificado de Conclusão



000134



**ESPPR**  
VIRTUAL

## Escola de Saúde Pública do Paraná

Centro Formador de Recursos Humanos



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Iniciamos a sua história



**AVASUS**



Escola de Saúde Pública  
Por Melhorar a Saúde de Todos



**UFRN**

**SUS**

MINISTÉRIO DA  
**SAÚDE**



GOVERNO FEDERAL

Certificamos que, **Cíntia Nadine Delonzek Berte**, CPF **08877541989**, participou do curso **Trabalho com Grupos na Atenção Básica**, promovido pela Escola de Saúde Pública do Paraná - Centro Formador de Recursos Humanos, realizado no período de **21/07/2020 à 21/07/2020**, com carga horária de **16 horas**, com **100% de aproveitamento**.

Curitiba/PR, 21 de julho de 2020.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://pr.avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **PRpPHOrWU1**

000135

Carga Horária Total: 16 horas

#### APRESENTAÇÃO

- Boas vindas
- Plano do Módulo
- Certificado de Matrícula

#### Unidade 1 - Introdução ao Trabalho com grupos

- Introdução ao Trabalho com grupos na Atenção Básica à Saúde
- Autoavaliação - Unidade 1
- Biblioteca

#### Unidade 2 - Conceitos e tipos de Grupo

- Conceitos e tipos de Grupo e papel da equipe frente ao mesmo
- Autoavaliação - Unidade 2
- Biblioteca

#### Unidade 3 - Planejamento, dinâmica e atributos

- Planejamento, dinâmica e atributos
- Autoavaliação - Unidade 3
- Biblioteca

#### Unidade 4 - Modelos de Práticas Educativas

- Modelos de Práticas Educativas
- Autoavaliação - Unidade 4
- Biblioteca

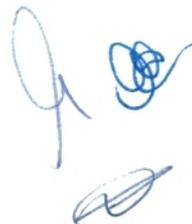


# Certificado

Cintia Nadine Dolomzek Bertó

Realizou o curso "Wisc IV" com carga horaria de 6 horas.

Londrina, 22 de maio de 2020



The header features a vibrant yellow background with a blue wavy banner. On the left, there are illustrations of a red alarm clock, a pencil, a red pen, a magnifying glass, and a pair of scissors. In the center, a blue rocket with red and yellow flames is flying upwards. On the right, a red backpack is shown. The text 'incantato' is written in a stylized font, with 'in' in red and 'cantato' in blue. Below it, the words 'desenvolvimento infantil' are written in a smaller, grey font.

**incantato**  
desenvolvimento infantil

# Certificado

Certificamos que o Aluno (a)

**Cintia Nadine Delonzek Berte**

concluiu o curso Ferramentas Cognitivas para Inclusão Escolar, ministrado  
pela Incantato Psicologia, com carga horária total de 3 horas.

Goiânia, 11 de agosto de 2020

*Sarah Cassimiro Marques*  
Sarah Cassimiro Marques – CRP 09/7343  
Diretora da Incantato

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cintia', is located at the bottom right of the page.



desenvolvimento infantil

# Certificado

Certificamos que o Aluno (a)

**Cintia Nadine Delonzek Berte**

concluiu o curso Descomplicando a Depressão, ministrado por Dr. Danilo Borges dos Santos em parceria com a Incantato Psicologia, com carga horária total de 4 horas.

Goiânia, 14 de setembro de 2020

*Dr. Danilo Borges dos Santos*

Dr. Danilo Borges dos Santos – CRM-GO 17.062  
Psiquiatra

000139



incantato

desenvolvimento infantil

# Certificado

Certificamos que o Aluno (a)

Cintia Nadine Delonzek Berte

concluiu o curso Perfil Neuropsicológico dos Transtornos Mentais da Infância, ministrado pela Incantato Psicologia, com carga horária total de 6 horas.

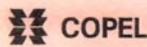
Goiânia, 3 de agosto de 2020

*Sarah Cassimiro Marques*

Sarah Cassimiro Marques – CRP 09/7343

Diretora da Incantato

0000140



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

000141

CINTIA NADINE DELONZEK  
AV ELVINO BARCZAK

CEP: 84620000  
CPF: 08877541989

CRUZ MACHADO - PR

Unidade Consumidora

22062467

Vencimento  
07/06/2021

Valor a Pagar  
R\$ 147,86

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04236541222

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0260713591 - MONOFASICO Mes Referencia: 05/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
16/04/2021 27826	17/05/2021 28006	31 dias 180 kWh	1,00	180 kWh	5,81 kWh	17/05/2021

Proxima Leitura Prevista: 16/06/2021 RESIDE/RESIDENCIAL

### Informações Suplementares

Tarifas ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0.512770

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

### Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 193480541 Serie B  
Emitida em 13/05/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	180	0,750611	135,11	135,11	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,60	1,60	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			6,01	6,01	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				5,14		
Base de Calculo do ICMS:		142,72	Valor ICMS:	41,38	Valor Total da Nota Fiscal:	147,86

Reservado ao Fisco

783C.F591.9FED.6C20.FDF8.358F.D293.D72E

IMPEDIMENTO: PORTA/PORTAO FECHADO. FATURADO: MEDIA ARITMETICA  
1o MES DE IMPEDIMENTO OCORRIDO EM 17/05/2021 16:08. E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO. SUJEITO A CORTE A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE OU FAÇA A AUTOLEITURA INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,69 E COFINS R\$ 3,16. CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Atrazo superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Periodos Band.Tarif.: Amarela:17/04-30/04 Vermelha P1:01/05-17/05

CONFERE COM O ORIGINAL  
15/06/2021  
Adriane Behrens

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributacao  
Decreto 3470/2021

Vencimento: 07/06/2021

Valor a pagar: R\$ 147,86

Controle 01-20211470193942-90 Numero de Identificacao 22062467 Mes 05/2021 AS [1.5.117.1]

83610000001 4 47860111000 8 00101020211 5 47019394290 6



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **CINTIA NADINE DELONZEK BERTE** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/29073** desde **23/03/2019**.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Curitiba, 01 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Silva".

Adm. Maurício Cardoso da Silva  
Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página  
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

01062.02107.26324.7740

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350  
Site: [www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br) – E-mail: [crp08@crppr.org.br](mailto:crp08@crppr.org.br)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



## CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **CINTIA NADINE DELONZEK BERTE** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/29073** desde **23/03/2019**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia com a anuidade de 2021. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

Curitiba, 01 de junho de 2021.

Adm. Maurício Cardoso da Silva  
Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página  
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

**01062.02107.27261.7741**

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350  
Site: [www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br) – E-mail: [crp08@crppr.org.br](mailto:crp08@crppr.org.br)



FUNDAÇÃO 30/03/1995 CNPJ Nº 00.900.144/0001-02  
Registro na Federação Nacional das APAES nº 1398  
Registro no CNAS nº 44006.001946/99-12 de 29/07/99  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 570/96  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 12735/99 de 30/11/1999  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17989/14 de 20/03/2014  
Utilidade Pública Federal nº 08026.009851/2004-73  
E-mail: cruzmachado@apaep.org.br

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, Cintia Nadine Delonzek Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.390.532-4 e inscrito no CPF nº 088.775.419-89, prestou serviços na área de Psicologia na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado. Escola 30 de Março – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade de Educação Especial, a partir de 02 de maio de 2019 até 15 de setembro de 2020.

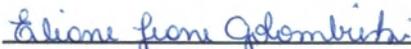
Desenvolvendo atividades pautadas na Psicologia Escolar, como orientação para pais e alunos, atendimento individualizado e coletivo (grupos), visitas domiciliares, reuniões e grupos de pais/responsáveis, orientações aos professores, dentre outras atividades que competem ao cargo.

Sendo está a expressão de verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), 01 de Junho de 2021.



Edson Luis Beuren  
Diretor



Eliane Jeane Golombieski  
Presidente





**CRUZ MACHADO**  
para todos

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

000145

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020**

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021**

**REF: DISPÊNSA DE LICITAÇÃO: 045/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1,, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: Cintia Nadine Delonzek Berte**, pessoa física de direito privado, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 13.390.532-4 SSP/PR- e CPF sob o nº 088.775.419-89, residente e domiciliado na Rod. Elvino Barczak,170, situado no município de Cruz Machado/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constituí objeto deste credenciamento a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 11.125,56 (onze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Adita-se o prazo contratual para 04 (quatro) meses, passando a vigorar a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

**CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
155	2.040	3.3.90.36.00.00.00

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



**CRUZ MACHADO**  
para todos

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

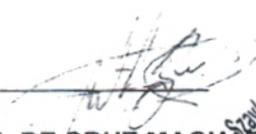
Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

**000146**

Cruz Machado/PR, 15 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
CONTRATANTE

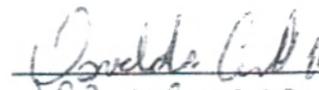
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CINTIA NADINE DELONZEK BERTE  
CNPJ SOB Nº 088.775.419-89  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1- (assinatura e nº do CPF)

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

  
\_\_\_\_\_  
23 485 379 96  
2- (assinatura e nº do CPF)





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 143/2020**

**PROCESSO Nº 142/2020**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº 353.180.319-00 e portador do RG nº 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**Cintia Nadine Delonzek Berte**, pessoa física de direito privado, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 13.390.532-4 SSP/PR- e CPF sob o nº 088.775.419-89, residente e domiciliado na Rod. Elvino Barczak, 170, situado no município de Cruz Machado/Pr, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 15 de setembro de 2020, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituí objeto deste credenciamento a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 045/2020, juntamente com seus anexos

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 11.125,56 (onze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos ) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de licitação;



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com a determinação da CONTRATANTE;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 24 horas após o recebimento da ordem de serviço para iniciar a prestação dos serviços;
- e) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;

### CLÁUSULA SEXTA – DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS.

12.1 Para compor a equipe mínima do CRAS, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. As atribuições do Psicólogo (a) são: responsável pela execução das atividades para gestão territorial da Proteção Social Básica; organização dos serviços ofertados no CRAS; E PELA OFERTA do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
05.01	2.040	3.3.90.36.00.00.00

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

**CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de saúde, por meio de seu servidor(a) Sr. (a) Michelle B. Schorr, conforme portaria sob nº 568/2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTI FRAUDE

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) Prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

**b) "Prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c) "Prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d) "Prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e) "Prática obstrutiva"**: significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do -seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000152

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado/PR, 15 de setembro de 2020

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

CINTIA NADINE DELONZEK BERTE

CPF. 088.775.419-89

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

2°

CPF:

**Harlei R. E. Silva**

CPF 016.174.129-02



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

21

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

O proponente Cintia Nadine Delonzek Berté (Psicóloga) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a **contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Psicólogo, para prestação de serviços no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, nos termos do Chamamento Público nº. 11/2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 11 de Junho de 2021.

  
(Cintia Nadine Delonzek Berté)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CINTIA NADINE DELONZEK BERTE**  
CPF: **088.775.419-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:34 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/11/2021 ✓

Código de controle da certidão: **D17D.3AA0.2E17.AC22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31/05/2021



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024260886-51

Certidão fornecida para o CPF/MF: **088.775.419-89**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000156

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CINTIA NADINE DELONZEK BERTÉ CPF: 08877541989

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWM5VJUOCN0WVPZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 31 de Maio de 2021

*[Handwritten signature]*

**Bradesco**

**Dados da Proposta de Abertura de Conta-Corrente e de Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Física**



Nome do Cliente			
CINTIA NADINE DELONZEK BERTE			
Agência	Dig.	Conta-Corrente	Dig.
06127	1	0000000002066	4

**ANEXO II**

**Ficha de Credenciamento**

20

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento objetivando a **contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Psicólogo, para prestação de serviços no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Cintia Nadine Delonzek Berté

CPF Nº 088.775.419-89

RG Nº 13.390.532-4 Data de nascimento: 27/05/1996

FILIAÇÃO:

Pai: Nilo Berté

Mãe: Claudia Catarina Delonzek

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) Av. Elvino Barczak

Nº 170 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: Matriz

CEP: 84620-000 Cidade: Cruz Machado UF: PR

TELEFONES: Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (42)98826-0659

Email: cintia.nd@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SEVIÇO
01 e 02	PSICÓLOGA	R\$33.376,68 (referente a 12 meses)

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco

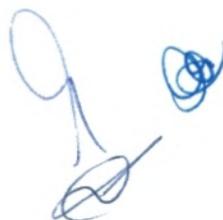
Agência: 6127

Conta

Corrente: 0002066-4

Cruz Machado (PR), 11 de Junho de 2021.

Cintia Nadine Delonzek Berté  
ASSINATURA DO PROPONENTE



## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO

Cintia Nadine Delonzek Berté portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.390.532-4 e do CPF nº 088.775.418-89, residente na Avenida Elvino Barczak nº 170, Bairro: Matriz, no município de Cruz Machado, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa física, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, ciente que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato judicialmente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado (PR), 11 de Junho de 2021.

Cintia Nadine Delonzek Berté

Cintia Nadine Delonzek Berté

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

23

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 11/2021.

Eu, Cintia Nadine Delonzek Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.390.532-4 e inscrito no CPF nº 088.775.419-89, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de Junho de 2021.

  
(Cintia Nadine Delonzek Berté)



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 11/2021**

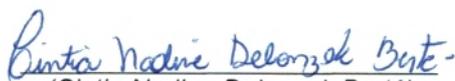
22

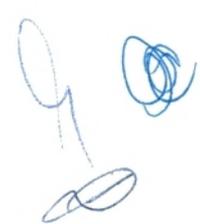
Eu, Cintia Nadine Delonzek Berté, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.390.532-4 e inscrito no CPF nº 088.775.419-89 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Assistência Social de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de Junho de 2021.

  
(Cintia Nadine Delonzek Berté)



**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL**

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

**Proponente:** Cintia Nadine Delonzek Berté

1

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>60 pontos</b>	



**Presidente CPL**



**MEMBRO CPL**



**MEMBRO CPL**